



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 017

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.264, de 02 de abril de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua João de Deus Moraes a atual rua Projetada, que se inicia na rua Stella Mazzucca e termina na rua conhecida como São João, localizada no Jardim Guilherme M. Soeiro.

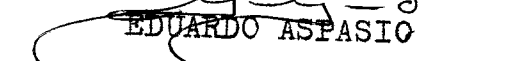
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de abril de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma / data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO